

INDICAÇÃO Nº 371/20

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente confeccionar duas placas **proibido jogar lixo** e coloca-las nos seguintes locais.

- Início da Vicinal Estrada 14.
- Av. Rio branco, em frente ao Residencial Rio Branco.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de agosto de 2020.

JOÃO DAVOLI
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador